



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

PORTARIA/PPGE/CE/UFPB/Nº 12/2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 15 da Resolução nº 79/2013 do CONSEPE/UFPB e no Artigo 13 da Resolução Nº 04/2022 CONSEPE/UFPB, resolve:

Art. 1º Designar o discente **André Luis Nunes dos Santos** (mat.:20221006219) como membro suplente do mestrado do Colegiado do PPGE/CE/UFPB.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Jorge Fernando Hermida Aveiro
Coordenador do PPGE/CE/UFPB
Matricula -1225094